

**ATESTADO DE RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXECUÇÃO DO PRÊMIO DE CULTURA  
LAURIVAN BARROS**

Nesta,

A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, atesta o Recebimento da Prestação de Contas Referente a execução do projeto inscrito no **PCLB0692020** referente ao Prêmio de Cultura Laurivan Barros, previsto no Decreto Municipal nº 047/2020, com recursos da Lei Aldir Blanc.

Atestamos, para os devidos fins, que a **S.M. DE OLIVEIRA E SILVA EIRIELI**, de CNPJ nº **35.694.667/0001-16**, representado pela Sra. **SIMONICA MARIA DE OLIVEIRA**, entregou o Relatório de Execução de Atividades referente a execução do projeto **A IMPORTÂNCIA DO ACESSO A FORMAÇÃO POLÍTICA EM NOSSO MUNICÍPIO**, em tempo Hábil conforme exigência do edital. O mesmo passará por análise da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro e demais órgãos necessários, para aprovação Final.

Atenciosamente,



Dolores Carmen Prates B. de Lima  
Secretária Municipal  
de Cultura, Turismo e Lazer  
Matrícula: 86.784

---

DOLORES CARMEN PRATES BURÉGIO DE LIMA

Secretária de Cultura, Turismo e Lazer

FORMULÁRIO DE ANÁLISE PRÊMIO DE CULTURA LAURIVAN BÁRROS

NOME DO PROJETO: A importância do acesso a Formação Política em nosso município.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: PELB 0692020

PROPONENTE: SM de Oliveira e Silva Fineli

NÚMERO DO CADASTRO CULTURAL DE LIMOEIRO: 397/2020

OBSERVAÇÕES

A proposta atende ao critério analisado, contudo, há uma contradição entre o título da proposta e o conteúdo descrito da mesma, até porque, não é proposta desse prêmio incentivar a formação política, a não ser que seja política cultural.

ATRIBUTOS ARTÍSTICOS DA PROPOSTA	3,0
SINGULARIDADE/AUTENTICIDADE/GENUINIDADE	2,5
EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA	2,5
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>8,0</b>

  
Cleiton Carlos Santiago da Silva

  
Benedito José Pereira

  
Luiz Pereira da Costa Neto

Limoeiro, 03 de Dezembro de 2020

PCLB 069/2020

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PRÊMIO DE CULTURA LAURIVAN BARROS PESSOA JURIDICA

1. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	
Razão Social: S M DE OLIVEIRA E SILVA EIRELI	
CNPJ: 35694667000116	
Número De Inscrição No Cadastro Municipal De Cultura: 397/2020	
Endereço Completo: RUA DA MATOZIZ ,109, CENTRO	
Cidade: LIMOEIRO	UF:PE
CEP: 55700000	Telefones: 81-9925-8123
Endereço Eletrônico (E-Mail): SIMONICA.OLIVEIRA@BOL.COM.BR	
Empresa Optante Pelo Simples Nacional?    Sim (    )    Não ( X    )	
Representante Legal: SIMONICA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	
Cargo: <u>DIRETORA</u>	
Estado Civil: CASADA	CPF: 90832370444
Identidade: <u>4195718</u>	Órgão Expedidor: SDS PE
Endereço Residencial: AVENIDA SUL N512 OTÁCIO DE LEMOS	
Cidade: LIMOEIRO	
UF: PE	CEP: 55700000
<p><b>Observação para anexar ao formulário:</b></p> <p>Outros anexos/documentos que o proponente achar necessário para melhor compreensão da proposta apresentada, tais como: <i>repertório, plano de curso/oficina, cds, dvds, roteiro, argumento, links, amostras de produtos, fotos, vídeos, etc.</i></p>	

2. TÍTULO DA PROPOSTA
A importância do acesso a formação política em nosso município.

3. CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA (Marque um X no correspondete a classificação do seu projeto)
<p> <input type="checkbox"/> até 10 anos  <input type="checkbox"/> 11 a 20 anos  <input type="checkbox"/> 21 a 30 anos  <input type="checkbox"/> 31 a 40 anos  <input type="checkbox"/> 41 a 50 anos  <input type="checkbox"/> 51 a 60 anos  <input type="checkbox"/> 61 a 70 anos  <input type="checkbox"/> 71 a 80 anos  <input type="checkbox"/> 81 a 90 anos  <input type="checkbox"/> 91 a 100 anos         </p>



LIVRE	10 ANOS	12 ANOS	14 ANOS	16 ANOS	18 ANOS
X					

#### 4. ÁREA ARTÍSTICA DA PROPOSTA (assinale apenas uma opção)

Artes Cênicas (Dança, Teatro e Circo),	
Música	
Literatura	X
Audiovisual e Fotografia	
Cultura Popular incluindo Artesanato e Matriz Africana	
Patrimônio Material e Imaterial	
Artes Plásticas	

#### 5. TIPO DE AÇÃO PROPOSTA (Indicar a Linha de ação proposta, conforme texto do edital)

d) Realização de Bate-papo através de Live entre 2 escritores/escritoras ou mais, a respeito de suas produções e processos de criação. O proponente deverá apresentar a proposta completa, indicando quem serão os convidados. Pelo menos 3 programas, como no mínimo 30 minutos. VALOR DESTA AÇÃO: R\$ 3.000,00 PARA 1 PROPOSTA SELECIONADA

#### 6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO (Data do início e fim da proposta)

O proponente apresentará no transcurso do mês de janeiro de 2021 3 (três) programas, com no mínimo 30 minutos de duração nas plataformas digitais – Facebook e Youtube. Sendo assim distribuídos:

#### 7. RESUMO DA PROPOSTA (o que vai ser realizado?)

Descreva de maneira clara e simplificada o que se pretende fazer e como a ação será realizada. Apresentando quando necessário a programação, o conteúdo, a metodologia, e outros.

Realização de Bate-papo através de Live entre 02 (dois) escritores limoieirenses – Sivaldo Venerando e Dr. Barbosa, a respeito de suas produções e da história cultural e política no nosso município.

distribuídos:

##### **Programa 1**

Diálogo dos escritores sobre Limoeiro e sua Formação Político-administrativa

##### **Programa 2**

Diálogo dos escritores com a temática voltada para o processo de criação

literária.

**Programa 3**

Diálogo dos escritores com a temática voltada para a importância da aquisição de cultura para a formação artística.

SM Oliveira

SIMONICA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA

Programa 3  
Diálogo dos  
escritores com a  
temática voltada para a  
importância da  
aquisição de cultura para a  
formação artística.

**ANEXO II  
PESSOA JURÍDICA**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

O Proponente denominado S M DE OLIVEIRA E SILVA EIRELI ,de CNPJ nº 35694667000116 ,através do seu representante legal, Sr.(a) SIMONICA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA, portador da carteira de identidade nº 4195718, expedida pelo SDS-PE, e com o CPF nº 908.323.704-44, responsável pelo projeto DE LIVES ENTRE ESCRITORES DA TERRA PARA DEBATER ASSUNTOS POLITICOS ADMINISTRATIVOS E LITERÁRIOS , DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz\* ().

*\*Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.*

Limoeiro/Pernambuco, 27 de NOVEMBRO de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
SIMONICA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA  
CPF 908.323.704-44






**ANEXO II**  
**PESSOA JURÍDICA**

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

O Proponente denominado S M DE OLIVEIRA E SILVA EIRELI, de CNPJ nº 35694667000116, através do seu representante legal, Sr.(a) SIMONICA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA portador da carteira de identidade nº4195718 expedida pelo SSP-PE, e com o CPF nº 908.323.704-44, responsável pelo projeto DE LIVES ENTRE ESCRITORES DA TERRA PARA DEBATER ASSUNTOS POLITICOS ADMINISTRATIVOS E LITERÁRIOS , AUTORIZA a divulgação, sem permissão prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações do projeto, com fins exclusivamente educativo, informativo e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93, e declara que não fará jus da utilização de nomes, símbolos ou imagens que de alguma forma possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, tudo em conformidade com o art. 13 da Lei nº 14.104/2010 e com os princípios elencados no Art. 37 da Constituição Federal.

Limoeiro/Pernambuco, 27 de NOVEMBRO de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
SIMONICA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA  
CPF 908.323.704-44



**ANEXO II  
PESSOA JURÍDICA**

**TERMO DE NÃO ACUMULO DE RECURSOS DO ART. 2º, INCISO III, DA LEI  
FEDERAL Nº 14.017/2020**

Eu, SIMONICA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA, inscrito no CPF nº 908.323.704-44, Representante Legal do CNPJ nº 35694667000116, declaro que não recebi e não receberei premiação ou recurso oriundo de seleção pelo Art. 2º, Inciso III da Lei nº 14.017/2020 em outro ente federativo, seja estado ou município.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Eu, S

Limoeiro/Pernambuco, 27 de NOVEMBRO de 2020.

ic

  
SIMONICA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA

CPF 908.323.704-44





ANEXO II  
PESSOA JURÍDICA

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, livre de qualquer coação, venho firmar compromisso formal perante a Prefeitura de Limoeiro / Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, Estado de Pernambuco, de plenamente atender às regras previstas no Edital do PRÊMIO DE CULTURA LAURIVAN BARROS, conforme o Art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020 e no Decreto Municipal 047/2020, me comprometendo a bem zelar pelos recursos percebidos, e, encaminhar nos prazos estabelecidos do Edital, o acervo necessário à efetiva comprovação da ação e o relatório de execução.

Estou plenamente ciente das sanções previstas na legislação para o caso de inobservância das condições estabelecidas, que declaro conhecer plenamente.

Eu, SIMONICA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA portador(a) do RG nº 4195718 e CPF nº 908.323.704-44 residente no(a) AVENIDA SUL , nº512, bairro OTÁCIO DE LEMOS, na cidade de LIMOEIRO , CEP55700000, representante da Pessoa Jurídica S M DE OLIVEIRA E SILVA EIRELI CNPJ nº 35694667000116.

Limoeiro/Pernambuco, 27 de NOVEMBRO de 2020.

  
SIMONICA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA  
CPF 908.323.704-44







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.694.667/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/12/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S M DE OLIVEIRA E SILVA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DA MATRIZ</b>	NÚMERO <b>109</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>55.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LIMOEIRO</b>
UF <b>PE</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO *****
TELEFONE <b>(81) 3628-5787</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/12/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2020** às **09:35:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
S M DE OLIVEIRA E SILVA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

SIMONICA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/09/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, natural da cidade de(o) LIMOEIRO - PE, EMPRESARIA, CPF nº 908.323.704-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4195718, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOSE HERACLIO DE MORAIS, 512, OTACIO DE LEMOS, LIMOEIRO, PE, CEP 55700000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa gira sob o nome empresarial S M DE OLIVEIRA E SILVA EIRELI.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá sede: RUA DA MATRIZ, 109 , CENTRO, LIMOEIRO, PE, CEP 55.700-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá por objeto(s):  
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS:.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

4761-0/01 - comércio varejista de livros.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81900000890780

Página  
1

JUCEPE

03/12/2019  
Certifico o Registro em 03/12/2019  
Arquivamento 20198084480 de 03/12/2019 Protocolo 198084480 de 28/11/2019 NIRE 26600282505  
Nome da empresa S M DE OLIVEIRA E SILVA EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 312092035002543

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
S M DE OLIVEIRA E SILVA EIRELI**

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a SIMONICA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir

*Smoliveira*

Req: 81900000890780

Página  
2

03/12/2019



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
S M DE OLIVEIRA E SILVA EIRELI**

a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de LIMOEIRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

LIMOEIRO, 25 de novembro de 2019.

*Simonica Maria de Oliveira e Silva*  
SIMONICA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA

6500-8228 (181) 3628-0059  
CARTÓRIO  
LIMOEIRO - PE  
2º OFÍCIO  
Tel.: (81) 3628-0059



Req: 81900000890780

Página  
3

03/12/2019

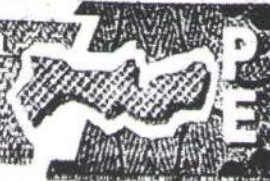
**JUCEPE**

Certifico o Registro em 03/12/2019  
Arquivamento 20198084480 de 03/12/2019 Protocolo 198084480 de 28/11/2019 NIRE 26600282505  
Nome da empresa S M DE OLIVEIRA E SILVA EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 312092035002543





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**SIMONICA MARIA DE OLIVEIRA**



DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**4195718 SSP PE**

CPF DATA NASCIMENTO  
**908.323.704-44 18/09/1972**

FILIAÇÃO  
**SEBASTIAO BELO DE OLIV  
 EIRA  
 SEVERINA REGINA DE OLI  
 VEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [padrão] [padrão] **B**

Nº REGISTRO  
**02832614034**

VALIDADE  
**30/05/2023**

1ª HABILITAÇÃO  
**16/12/1997**

OBSERVAÇÕES  
 A

*Smônica*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**LIMOEIRO, PE**

DATA EMISSÃO  
**04/06/2018**

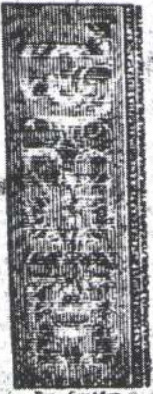
*[Assinatura]*  
 Charles Andrews Sousa Ribeiro  
 Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

10909267498  
 PE086143840

**PERNAMBUCO**

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1676485957**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1676485957**